PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Município: Palmeirina - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 15/10/2021 13:02:13

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promoção da Atenção Integral a Saúde da mulher e Gênero, construindo uma rede de atenção ininterrupta de cuidados.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assistência materna de qualidade é favorecer ... relação entre equipes e níveis de cuidado, da promoção da atenção de forma ininterrupta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	assistência de qualidade	fortalecimento da atenção basica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS AS MULHERES								

DIRETRIZ Nº 2 - Implementação da rede e Atenção Integral em Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 2.1 - Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	prevenir doenças	agravos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO E REDUÇÃO DOS AGRAVOS								

OBJETIVO Nº 2.2 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	implementar a saude bucal	saude bucal	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 3 - Qualificação da atenção hospitalar e especializada da rede municipal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a assistência, desenvolver ações e estratégias gerenciais para a política de gestão da unidade hospitalar e ambulatório de especialidade médicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal	Política implantada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇOES ESTRATEGICAS PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS								
3.1.2	Qualificar a gestão hospitalar do hospital, com avaliação e monitoramento de indicadores de desempenho	Unidade Monitorada	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTRATEGIAS GERENCIAS PARA QUALIFICÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR								
3.1.3	Ampliar o Hospital Municipal, através de recursos do Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde	Hospital ampliado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DESENVOLVER ESTRATEGIAS GERENCIAIS								
3.1.4	Aumentar 6 novos leitos hospitalares de Clinica Médica, leitos de Retaguarda	Nº de leitos ampliados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO HOSPITALAR								
3.1.5	Investir na educação permanente em saúde dos trabalhadores de 100% do hospital e ambulatório de especialidades	Trabalhadores capacitados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO HOSPITALAR								
3.1.6	Implantar a Regulação Municipal	Implantar	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS NA ATENÇÃO HOSPITALAR								

DIRETRIZ Nº 4 - Implementação da atenção em saúde mental aos Portadores de sofrimento psíquico decorrente de Transtornos Mentais Gerais e ou relacionados ao Álcool e outras drogas, sobretudo às pessoas com quadros graves e persistentes.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir atenção integral aos portadores de sofrimento psíquico decorrente de transtornos Mentais gerais e relacionados ao álcool e outras drogas, implementando a Política de Saúde Mental em conformidade com os ideários do Sistema Único de Saúde, sob a perspectiva da promoção e defesa dos direitos humanos, da Reforma Psiquiátrica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar um 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para atendimento a pessoas com sofrimento psíquico devido transtornos mentais gerais, de acordo com a legislação em vigor e normas técnicas do Ministério da Saúde	Implantadar	0,00	2018	Percentual	6,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR UM CENTRO DE ATENÇÃO PSCOSSOCIAL								
4.1.2	Referenciar ao serviço de residência terapêutica, da RAPS pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos	Demanda referenciada	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR AÇÕES E DIAGNOSTICOS								
4.1.3	Referenciar os internamentos psiquiátricos e desintoxicação na rede hospitalar pactuada em Garanhuns	Internamentos referenciados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								

DIRETRIZ Nº 5 - Manutenção da Rede Assistencial de Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 5.1 - Estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	traçar mecanismos para atender a população	percentual da atenção basica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTRUTURAR A REDE DE CUIDADOS								

DIRETRIZ Nº 6 - Integração da rede de saúde mental com as demais redes, qualificando a atenção à saúde diminuindo o número de internações em hospitais psiquiátricos de pessoas portadoras de sofrimento psíquico.

OBJETIVO Nº 6.1 - incluir as ações da saúde mental na atenção básica

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	TRAÇAR ACOES PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS EM SAUDE MENTAL	ESTRATEGIAS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliação e qualificação da Rede de Atenção especializada.

OBJETIVO Nº 7.1 - Coordenar e supervisionar a Rede Ambulatorial de Atenção especializada

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Implantar o Componente Municipal de Auditoria, com legislação específica	Componente implantado	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS COM QUALIFICAÇÃO								
7.1.2	Regular 100% o acesso à assistência através de regulação das agendas de consultas e exames especializados, por amostragem, de modo a garantir a oferta com redução do tempo de espera	Acesso regulado	0,00	2018	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								
7.1.3	Realizar Auditoria Assistencial ou Clínica junto a 100% dos serviços e usuários, assegurando qualidade na assistência prestada	Auditorias realizadas	0,00	2018	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DESENVOLVER ESTRATEGIAS GERENCIAIS								
7.1.4	Estruturar a Atenção especializada, integrando a Rede de Atenção a Saúde, contemplando inclusive, pessoas com necessidades especiais	Rede estruturada	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								
7.1.5	Realizar 100% da programação assistencial com manutenção de cadastro atualizado de profissional e estabelecimento que prestem serviços ao SUS	Cadastro atualizado	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DESENVOLVER ESTRATEGIAS GERENCIAIS								
7.1.6	Controlar 100% da produção dos serviços especializados, (físico e financeiro/mensal), adequando-os às necessidades e disponibilidades de recursos	Produção monitorada	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								
7.1.7	Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	Recursos devidamente aplicados	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONTROLE FINANCEIRO								

DIRETRIZ Nº 8 - Estruturação da rede de serviços de cuidados integrais às urgências e emergências.

OBJETIVO Nº 8.1 - Prestar serviço de atendimento móvel de urgência e emergência à população.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao atendimento Pré Hospitalar Fixo (ESF, CAPS);	Rede organizada	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MELHORAR E AMPLIAR A REDE DE ASSISTENCIA								
8.1.2	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc	EVENTOS	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								
8.1.3	Qualificação do SAMU	URGENCIA E EMERGENCIA	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTRUTURAR A REDE DE CUIDADOS								

DIRETRIZ Nº 9 - Implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos, promovendo o seu uso racional.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Utilizar o Sistema de Informação em 50% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque	Unidades com o sistema implantado	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAR ASSISTÊNCIA FAMACEUTICA								
9.1.2	Promover a educação permanente de 100% dos farmacêuticos da rede municipal	Farmacêuticos capacitados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER EDUCAÇÃO PERMANENTE CONTINUAMENTE								
9.1.3	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CAF	REMUNE atualizada	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS								
9.1.4	Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritores da rede municipal	REMUNE distribuída	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTRUTURAR A REDE DE CUIDADOS								
9.1.5	Promover a capacitação de 100% dos auxiliares de Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	Servidores capacitados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação da Política Municipal de Assistência Farmacêutica.								
9.1.6	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município	Ações implantadas	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais								
9.1.7	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares	CAF adequado	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF								
9.1.8	Apoiar e orientar os pacientes que utilizam medicamentos especiais junto à Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado	Pacientes acompanhados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar e orientar os pacientes que utilizam medicamentos especiais								
9.1.9	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada	Insumos distribuídos	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso da população, com qualidade, aos medicamentos essenciais e fitoterápicos								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador no SUS no município.

OBJETIVO Nº 10.1 - Matriciar as ações de prevenção, promoção e assistência em Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental no município

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	PROMOÇÃO A SAUDE	ATENÇÃO BASICA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento e ampliação da Política de Saúde do trabalhador								

OBJETIVO Nº 10.2 - Fortalecer a participação do Controle Social na Política de Saúde do trabalhador e Saúde Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	CONTROLE SOCIAL	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do Controle Social na Política de Saúde do trabalhador								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da gestão do trabalho no SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho para a efetivação da atuação solidária, humanizada e de qualidade, aperfeiçoando a gestão do SUS e impulsionando a construção do modelo de gestão e de atenção integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;	PCCS implantado	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho								
11.1.2	Realizar concurso ou seleção pública, respeitada a necessidade de recomposição ou ampliação do quadro de pessoal	Concurso/Seleção realizada	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar uma política de valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia nas relações de trabalho								
11.1.3	curso de capacitação profissional para os profissionais de saúde	CAPACITAÇÃO	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - valorização dos trabalhadores em saúde fortalecendo a democracia								

DIRETRIZ Nº 12 - Garantir a segurança e a qualidade dos produtos, insumos, serviços e ambientes de interesse para a saúde pública, visando à proteção da saúde da população.

OBJETIVO Nº 12.1 - Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde, visando à melhoria contínua da qualidade de vida da população;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	PREVENIR FATORES DE RISCOS	AMPLIAR A OFERTA	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e prevenir fatores de riscos e agravos à saúde								

OBJETIVO Nº 12.2 - Despertar a população para conceitos, orientações e comportamentos que virão a contribuir para prevenção de agravos e riscos à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	PREVENÇÃO DE AGRAVOS	PREVENÇÃO	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Despertar a população para conceitos, orientações								

DIRETRIZ Nº 13 - Aprimoramento da estrutura da vigilância epidemiológica do município.

OBJETIVO Nº 13.1 - Monitorar as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica através de ações descentralizadas para as Unidades Básicas de Saúde, para os núcleos hospitalares de epidemiologia, com a finalidade de reduzir a prevalência e a letalidade desses eventos.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Organizar o registro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde para potencializar a vigilância dos eventos de maior importância em saúde pública	Registros organizados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica								
13.1.2	Disponibilizar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde de gestão municipal, quando necessário e quadrimestralmente	Dados disponibilizados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde de gestão municipal								
13.1.3	Capacitar os técnicos da vigilância epidemiológica em investigação de surtos	CAPACITAÇÃO	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica								
13.1.4	Aperfeiçoar as ações de vigilância epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital	Ações realizadas	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimoramento da estrutura da vigilância epidemiológica do município								
13.1.5	Treinar os técnicos da vigilância para monitorar e investigar 100% dos eventos de risco que possam se constituir em emergências em saúde pública	Técnicos treinados	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as doenças transmissíveis e não transmissíveis as imunopreveníveis e os agravos de relevância epidemiológica								

DIRETRIZ Nº 14 - Monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis.

OBJETIVO Nº 14.1 - realizar uma nàs unidades federadas propor medidas complementares no âmbito de Integração Atenção Básica e Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	INTEGRAÇÃO NA ATENÇÃO BASICA E DEMAIS SETORES	INTEGRAÇÃO	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e propor ações para a vigilância das doenças imunopreveníveis								

DIRETRIZ Nº 15 - Monitoramento das ações de prevenção e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis e seus fatores de risco, e doenças transmitidas por vetores.

OBJETIVO Nº 15.1 - análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	AÇOES DE MONITORAMENTO	MONITORAR	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

DIRETRIZ Nº 16 - Implantação/Implementação da Política Municipal de Educação Permanente e da qualificação profissional no SUS.

OBJETIVO Nº 16.1 - Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente, reorientando o modelo assistencial, propiciando mudanças qualitativas no processo de trabalho em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento das Políticas Públicas, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde, incluindo a intersetorialidade;	Capacitações realizadas	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente								
16.1.2	Realizar capacitações periódicas das áreas estratégicas do SUS municipal: Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Vigilâncias e Controle Social.	Capacitações realizadas	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver um espaço de aprendizagem permanente								

DIRETRIZ Nº 17 - Fortalecimento da gestão compartilhada e descentralizada do SUS.

OBJETIVO Nº 17.1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, ampliar e otimizar a aplicação de recursos empregados na prestação de serviços e na aquisição de materiais e insumos utilizados nos processos desenvolvidos no SUS, visando a qualidade da gestão e da atenção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	fortalecer a gestao	atenção basica	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a capacidade de gestão pública no âmbito da saúde								

DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde, disponibilizando ao cidadão um canal de acesso gratuito direto à Ouvidoria da SMS;

OBJETIVO Nº 18.1 - orientar o gestor sobre o laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento da cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	colaboração mutua	avaliação	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Ouvidoria Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 19 - Implementação da rede de informação para a gestão do SUS.

OBJETIVO Nº 19.1 - ntegralidade da assistência prestada, abrangendo atividades assistenciais curativas, atividades preventivas e de promoção da saúde. Subsidiar os processo de planejamento, tomada de decisões, controle da execução e avaliação das ações, considerando a integralidade da assistência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	promoção e prevenção	avaliação	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da rede de informação para a gestão do SUS								

DIRETRIZ Nº 20 - Acompanhamento e avaliação das ações de saúde e dos recursos financeiros disponíveis.

OBJETIVO Nº 20.1 - acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde, ...

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	controle e avaliação das ações	avaliação	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde								

DIRETRIZ Nº 21 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental no município.

OBJETIVO Nº 21.1 - Articular as ações de Vigilância em Saúde Ambiental com as demais Vigilâncias, Atenção Básica, Saúde Bucal e outras políticas afins.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	articular ações com diversos setores	fortalecimento	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Política de Saúde Ambiental no município								

OBJETIVO Nº 21.2 - Fortalecer o envolvimento do Controle Social no que se refere ao acompanhamento da qualidade da Política de Saúde Ambiental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.2.1	fortalecer o controle social	atenção basica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o envolvimento do Controle Social								

DIRETRIZ Nº 22 - Qualificação da participação popular através dos conselhos de saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Fortalecer o processo de participação da sociedade na definição das Políticas de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	participação da sociedade	ação	100,00	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer o envolvimento do Controle Social								

OBJETIVO Nº 22.2 - Garantir condições físicas, materiais e de pessoal para pleno funcionamento do Conselho;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.2.1	garantir condições fisicas	cms	50,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir condições físicas CMS								

DIRETRIZ Nº 23 - Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais com mobilização da sociedade.

OBJETIVO Nº 23.1 - Promover a articulação das políticas públicas, matriciando as diferentes ações no espaço municipal, na perspectiva da promoção da saúde.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável								
23.1.2	Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais								
23.1.3	Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IATI								
23.1.4	Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática, álcool, tabagismo e acidentes de trânsito.	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais								
23.1.5	Incentivar a produção e alimentos orgânicos sem adição de agrotóxicos.	Atividades desenvolvidas	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias de Promoção da Saúde através de políticas intersetoriais								

DIRETRIZ Nº 24 - As notificações de COVID-19 devem ser feitas, preferencialmente, pelos CIDs U07.1 ou 07.2. Na falta destes na base de registro, o CID B34.2 pode ser utilizado. No contexto da AP, pode ser utilizado CIAP-2 R74.A notificação de COVID-19 é compulsória .

OBJETIVO Nº 24.1 - Pacientes com suspeita diagnóstica de COVID-19 ou com doença confirmada por meio de exames laboratoriais (bioquímicos ou biologia molecular)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Notificação	covid-9	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - NOTIFICAR OS CSOS SUSPEITAS DE COVID								

OBJETIVO Nº 24.2 - Medidas gerais, uso de máscaras, isolamento, vacina, desinfecção

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.2.1	Panfletagem e Palestras para diminuir o índice de infestação	covid	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medidas gerais, uso de máscaras, isolamento, vacina, desinfecção								
24.2.2	barreira sanitárias implementação	COVID	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Medidas gerais, uso de máscaras, isolamento								

DIRETRIZ Nº 25 - Através de Palestras e Panfletagem mostrar a população o uso de máscara cirúrgica está recomendado para profissionais da área da saúde durante o atendimento a casos suspeitos de COVID-19 e pacientes sintomáticos.

OBJETIVO Nº 25.1 - Repassar para os profissionais e pacientes o uso dos EPI's para conter a transmissão do vírus

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Tratamento covid	covid	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DISTRIBUIÇÃO DE EPI'S								

DIRETRIZ Nº 26 - Implantação do Hospital Campanha no município

OBJETIVO Nº 26.1 - pacientes com outras doenças de acometimento do trato respiratório com testagem negativa para COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Tratamento com medicação para COVID-19	COVID	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Hospital Campanha no município								

DIRETRIZ Nº 27 - Implementação das Barreiras Sanitárias e Feiras Livres

OBJETIVO Nº 27.1 - fortalecer o índice de infestação

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	tratamento e testagem	COVID	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - BARREIRAS SANITARIAAS								

DIRETRIZ Nº 28 - Enfatizar aos profissionais e pacientes com o uso de máscara cirúrgica está recomendado para profissionais da área da saúde durante o atendimento a casos suspeitos de COVID-19 e pacientes sintomáticos.

OBJETIVO Nº 28.1 - Repassar a população o índice de infecção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	participação da população	COVID-19	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UMA REDE DE CUIDADOS PARA DIMINUIR O ALTO INDICE DE INFESTAÇÃO								

DIRETRIZ Nº 29 - Recomenda-se uma investigação detalhada do histórico do paciente paradeterminar o nível de risco da COVID-19 e avaliar a possibilidade de outras causas.

OBJETIVO Nº 29.1 - Testes moleculares de amplificação de ácido nucleico de SARS-CoV-2: ¿ RT-PCR em tempo real (RT-PCR).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Teste Rápido	COVID	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Testes moleculares de amplificação de ácido nucleico de SARS-CoV-2								

DIRETRIZ Nº 30 - Os pacientes com SG leve serão atendidos no âmbito da atenção primária à saúde. Esses deverão permanecer em isolamento domiciliar e realizar o tratamento sintomático, conforme o Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 30.1 - ATENDIMENTO HUMANIZADO NO HOSPITAL CAMPANHA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	TESTAGEM	COVID	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AÇÃO PARA TESTAGEM NO CENTRO COVID								

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**
122 - Administração Geral	Tratamento com medicação para COVID-19	100,00
	Teste Rápido	100,00
	participação da população	100,00
	AÇOES DE MONITORAMENTO	50,00
	INTEGRAÇÃO NA ATENÇÃO BASICA E DEMAIS SETORES	50,00
	Organizar o registro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde para potencializar a vigilância dos eventos de maior importância em saúde pública	50,00
	PREVENÇÃO DE AGRAVOS	100,00
	PREVENIR FATORES DE RISCOS	100,00
	Implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;	50,00
	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL	100,00
	PROMOÇÃO A SAUDE	100,00
	Utilizar o Sistema de Informação em 50% das unidades de saúde, nas etapas de recebimento do medicamento, dispensação e controle de estoque	50,00
	Melhorar e ampliar a integração com as demais redes de assistência do Sistema Municipal de Saúde, principalmente com relação ao atendimento Pré Hospitalar Fixo (ESF, CAPS);	50,00
	Implantar o Componente Municipal de Auditoria, com legislação específica	100,00
	Implantar uma Política de Gestão de Pessoas no âmbito do SUS municipal	100,00
	garantir condições fisicas	100,00
	participação da sociedade	50,00
	fortalecer o controle social	100,00
	articular ações com diversos setores	50,00
	controle e avaliação das ações	100,00
	promoção e prevenção	50,00
	colaboração mutua	50,00
	fortalecer a gestao	50,00
	Realizar Cursos, Seminários e Oficinas de Fortalecimento das Políticas Públicas, envolvendo 100% dos trabalhadores do Sistema Municipal de Saúde, incluindo a intersetorialidade;	50,00
	Promover a intersetorialidade através das ações saúde-trânsito, reduzindo a morbimortalidade por acidentes de trânsito;	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

	Disponibilizar os dados dos Sistemas de Informação em Saúde de gestão municipal, quando necessário e quadrimestralmente	50,00
	Realizar concurso ou seleção pública, respeitada a necessidade de recomposição ou ampliação do quadro de pessoal	50,00
	Promover a educação permanente de 100% dos farmacêuticos da rede municipal	50,00
	Preparação para os grandes Eventos do município: Carnaval, São João, Padroeiro, Natal, etc	50,00
	Realizar capacitações periódicas das áreas estratégicas do SUS municipal: Atenção Básica, Atenção Hospitalar, Vigilâncias e Controle Social.	50,00
	Ampliar o Hospital Municipal, através de recursos do Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Capacitar os técnicos da vigilância epidemiológica em investigação de surtos	50,00
	curso de capacitação profissional para os profissionais de saúde	50,00
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME por meio da Comissão de Farmácia e Terapêutica - CAF	50,00
	Qualificação do SAMU	50,00
	Realizar, em parceria com outros setores, Seminários e Oficinas com a temática, álcool, tabagismo e acidentes de trânsito.	100,00
	Aperfeiçoar as ações de vigilância epidemiológica nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital	50,00
	Publicar e distribuir a REMUME aos 100% dos profissionais prescritores da rede municipal	50,00
	Estruturar a Atenção especializada, integrando a Rede de Atenção a Saúde, contemplando inclusive, pessoas com necessidades especiais	50,00
	Aumentar 6 novos leitos hospitalares de Clinica Médica, leitos de Retaguarda	100,00
	Incentivar a produção e alimentos orgânicos sem adição de agrotóxicos.	100,00
	Treinar os técnicos da vigilância para monitorar e investigar 100% dos eventos de risco que possam se constituir em emergências em saúde pública	50,00
	Promover a capacitação de 100% dos auxiliares de Farmácias das Unidades Básicas de Saúde	50,00
	Investir na educação permanente em saúde dos trabalhadores de 100% do hospital e ambulatório de especialidades	100,00
	Implantar a Regulação Municipal	100,00
	Implementar ações de educação em saúde para uso racional de medicamentos aos usuários junto aos Estabelecimentos de Saúde do município	50,00
	Controlar e Avaliar a aplicação dos recursos financeiros na área da atenção especializada	100,00
	Promover a adequação da Central de Abastecimento Farmacêutico-CAF as Boas Práticas de estocagem, garantindo a qualidade dos medicamentos e Materiais Médico Hospitalares	50,00
	Apoiar e orientar os pacientes que utilizam medicamentos especiais junto à Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado	50,00
	Promover o acesso a 100% dos pacientes cadastrados no Programa de Diabetes por meio do fornecimento de lancetas, fitas reagente para glicemia e seringas com agulha acoplada	50,00
301 - Atenção Básica	assistência de qualidade	100,00
	Realizar, em parceria com outros setores, seminário com ênfase na promoção à saúde na perspectiva da construção de uma cultura de paz e não violência;	100,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Qualificar a gestão hospitalar do hospital, com avaliação e monitoramento de indicadores de desempenho	100,00
	Regular 100% o acesso à assistência através de regulação das agendas de consultas e exames especializados, por amostragem, de modo a garantir a oferta com redução do tempo de espera	60,00
	Realizar Auditoria Assistencial ou Clínica junto a 100% dos serviços e usuários, assegurando qualidade na assistência prestada	60,00
	Realizar 100% da programação assistencial com manutenção de cadastro atualizado de profissional e estabelecimento que prestem serviços ao SUS	50,00
	Controlar 100% da produção dos serviços especializados, (físico e financeiro/mensal), adequando-os às necessidades e disponibilidades de recursos	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar um 01 Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I para atendimento a pessoas com sofrimento psíquico devido transtornos mentais gerais, de acordo com a legislação em vigor e normas técnicas do Ministério da Saúde	6,00
	Implantar o Componente Municipal de Auditoria, com legislação específica	100,00
	TRAÇAR ACOES PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS EM SAUDE MENTAL	100,00
	traçar mecanismos para atender a população	100,00
	Referenciar ao serviço de residência terapêutica, da RAPS pessoas em condições de alta hospitalar, que residam em hospitais psiquiátricos	50,00
	Referenciar os internamentos psiquiátricos e desintoxicação na rede hospitalar pactuada em Garanhuns	50,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificação	100,00
	TESTAGEM	100,00
	implementar a saude bucal	100,00
	prevenir doenças	100,00
	tratamento e testagem	50,00
	Tratamento covid	100,00
	Panfletagem e Palestras para diminuir o índice de infestação	100,00
	barreira sanitárias implementação	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover a intersetorialidade incentivando a prática de atividade física e alimentação saudável;	50,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	4.168,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.168,35
	Capital	N/A	N/A	4.168,35	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.168,35
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.569.000,00	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.569.600,00
	Capital	N/A	4.569.000,00	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.569.600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.632.000,00	1.214.528,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.846.528,57
	Capital	N/A	4.632.000,00	1.214.582,57	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.846.582,57
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.361.000,00	461.820,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.822.820,52
	Capital	N/A	2.361.000,00	461.820,52	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.822.820,52
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
	Capital	N/A	650.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	305.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	305.800,00
	Capital	N/A	305.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	305.800,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	278.000,00	28.552,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.552,48
	Capital	N/A	278.000,00	28.552,48	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	306.552,48
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	128.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	128.000,00
	Capital	N/A	128.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	128.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20230814143635.pdf
assinado por: idUser 239